CÓDIGO DE CONDUTA DA

F DOIS ENGENHARIA LTDA

FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

SUMÁRIO

1. Introdução 4
2. Aplicação deste Código.....4
3. Princípios Éticos.....4
4. Comportamento no Local de Trabalho.....5
5. Conflito de Interesses.....5
6. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros.....6
7. Meio Ambiente.....6
8. Privacidade e Confidencialidade.....6
9. Combate à Corrupção.....6
10. Política de Brindes e Presentes.....7
11. Combate a Fraudes em Licitações.....8
12. Política de Refeições.....8
13. Relacionamento com Órgãos Fiscalizadores.....8
14. Liberdade Partidária.....9
15. Lavagem de dinheiro.....9
16. Due Diligence em Relacionamentos Comerciais.....10
17. Monitoramento de Transações.....10
18. Relatórios de Transações Suspeitas.....10
19. Cláusula de Bom Relacionamento com Autoridades Públicas e Privadas.....10
20. Compromisso com os direitos humanos e o direito do trabalho.....11
21. Relacionamento com clientes.....11
22. Compromisso com a livre concorrência.....11

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

23. Doações e patrocínios 12
24. Cortesias corporativas.....13
25. Registros contábeis e financeiros.....14
26. Uso de bens e recursos da F DOIS ENGENHARIA LTDA.....14
27. Propriedade intelectual.....15
28. Imprensa, internet e redes sociais.....15
29. Obrigação de comunicar violações.....16
30. Das vestimentas.....16
31. Canal de denúncia.....16
32. E-mail para orientações, reclamações e denúncias.....17
33. Contato direto com o Comitê de Compliance.....17
34. Sanções e medidas disciplinares.....17
35. Revisão e Atualização.....18
36. Disposições finais.....18

FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

1. Introdução

Este Código de Conduta estabelece os princípios e normas que guiarão as ações e comportamentos dos funcionários, fornecedores, parceiros e outras partes interessadas da Construtora **F DOIS ENGENHARIA LTDA**. Ele visa garantir a integridade, a ética e a transparência em todas as nossas operações, promovendo um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.

2. Aplicação deste Código

Inclui para o nosso sócio e toda e qualquer pessoa vinculada ao **F DOIS ENGENHARIA LTDA** por meio de contrato de trabalho, estágio, aprendizado ou voluntariado.

Nossos(as) profissionais devem ler, conhecer e observar as disposições contidas neste Código e nas demais políticas e procedimentos do **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, independentemente de sua posição e do local onde atuem.

Este Código é aplicado em conjunto com as demais políticas e procedimentos da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** ainda que tratem do mesmo tema, sendo as regras aqui e lá contidas complementares entre si.

3. Princípios Éticos

São princípios éticos da **F DOIS ENGENHARIA LTDA:**

- **Integridade:** Agir com honestidade e integridade em todas as interações, tanto internas quanto externas.
- **Responsabilidade:** Cumprir todas as obrigações legais, regulamentares e contratuais, assumindo responsabilidade por nossas ações.
- **Transparência:** Manter comunicação clara e aberta com todas as partes interessadas.
- **Respeito:** Tratar todos os indivíduos com dignidade, respeito e justiça.

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

- **Sustentabilidade:** Adotar práticas que minimizem o impacto ambiental e promovam a sustentabilidade.

4. Comportamento no Local de Trabalho

Priorizar a segurança de todos os funcionários, implementando e seguindo rigorosamente todas as normas de segurança e saúde no trabalho.

Fica proibida qualquer forma de assédio, discriminação ou bullying no ambiente de trabalho. Todos os funcionários têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de comportamentos abusivos.

Fica estabelecido que a empresa promoverá um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, onde a diversidade é valorizada.

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** adota uma política de tolerância zero em relação ao assédio moral e sexual. Todos os funcionários têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro e livre de comportamentos abusivos. Qualquer denúncia de assédio será investigada de maneira rigorosa e imparcial e as medidas apropriadas serão tomadas.

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** promoverá a diversidade e a inclusão em todos os níveis da organização, respeitando e valorizando as diferenças individuais, incluindo, mas não se limitando a, raça, gênero, orientação sexual, religião, idade e capacidade física. Implementação de políticas e práticas que apoiem a diversidade e a inclusão, garantindo oportunidades iguais para todos.

5. Conflito de Interesses

Evitar situações que possam causar conflitos de interesses. Todos os funcionários devem tomar decisões baseadas no melhor interesse da empresa. Não usar a posição dentro da empresa para obter benefícios pessoais indevidos.

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

6. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

Fica determinado que a seleção de fornecedores e parceiros ocorrerá com base em critérios objetivos, como qualidade, custo, integridade e capacidade de entrega, mantendo-se a integridade em todas as negociações e interações com fornecedores e parceiros, proibindo qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas antiéticas.

7. Meio Ambiente

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** adotará práticas que promovam a conservação dos recursos naturais e a redução do impacto ambiental.

8. Privacidade e Confidencialidade

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** garante a proteção de dados, protegendo a privacidade e a confidencialidade das informações pessoais e empresariais. Todos os dados devem ser tratados com o mais alto nível de segurança, devendo a sua utilização ocorrer de maneira responsável, garantindo que não sejam usadas para fins inadequados ou ilegais.

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** cumpre rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo que os dados pessoais de funcionários, clientes, fornecedores e outras partes interessadas sejam coletados, armazenados, processados e compartilhados em conformidade com a legislação aplicável. Todos os funcionários devem estar cientes das suas responsabilidades em relação à proteção de dados e participar de treinamentos periódicos sobre a LGPD.

9. Combate à Corrupção

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** adota uma política de tolerância zero em relação à corrupção e suborno. Todos os funcionários, fornecedores e parceiros devem abster-se de qualquer forma de corrupção, incluindo suborno, extorsão e fraudes, cumprindo-

FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

se todas as leis e regulamentos aplicáveis ao combate à corrupção, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Será estabelecido canais seguros e confidenciais para que funcionários, fornecedores e outras partes interessadas possam relatar suspeitas de corrupção ou outras práticas antiéticas sem medo de retaliação.

Quando a realização de investigações e aplicação de sanções, deverá ter condução rigorosa e imparciais sobre todas as denúncias de corrupção, aplicando sanções adequadas aos envolvidos, conforme a gravidade da violação.

10. Política de Brindes e Presentes

Fica proibida a aceitação ou oferecimento de qualquer tipo de suborno, seja em forma de dinheiro, presente ou qualquer outro benefício, com a intenção de influenciar decisões de negócios.

Fica estabelecido limites claros para a aceitação de presentes e brindes. Presentes de valor simbólico e que não tenham a intenção de influenciar decisões comerciais podem ser aceitos, desde que o valor não exceda R$100,00 (cem reais), em conformidade com a Resolução da Presidência da República n. 03/2000, que regulamenta a politica de brindes aplicáveis as autoridades públicas da alta administração federal.

Fica determinado que será obrigatório a declaração de qualquer presente ou brinde recebido que exceda o valor estipulado pela política da empresa ao departamento de conformidade.

Deverá o colaborador recusar qualquer presente ou brinde que possa ser percebido como um conflito de interesse ou que tenha a intenção de obter vantagem indevida.

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

11. Combate a Fraudes em Licitações

Fica adotada uma política de transparência e ética em todos os processos licitatórios, assegurando que todas as atividades sejam conduzidas de maneira justa e imparcial.

É dever cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis aos processos de licitação, incluindo a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e demais normas pertinentes.

Fica proibida qualquer tentativa de manipulação ou fraude em processos licitatórios, incluindo conluios, propostas fictícias ou qualquer outra prática antiética.

12. Política de Refeições

Fica estabelecido um limite de valor para as refeições de funcionários durante viagens a trabalho ou eventos corporativos. O valor máximo permitido para cada refeição será de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme praticado por políticas corporativas de empresas de grande porte.

Todas as despesas com refeições devem ser justificadas e acompanhadas de recibos ou notas fiscais para serem elegíveis a reembolso. Despesas que excedam o valor estipulado não serão reembolsadas, exceto em casos excepcionais previamente aprovados pela administração.

Fica garantido que todas as despesas com refeições estejam em conformidade com as políticas da empresa e que sejam realizadas de forma responsável e econômica.

13. Relacionamento com Órgãos Fiscalizadores

É dever de todos os colaboradores da **F DOIS ENGENHARIA LTDA,** manter um relacionamento transparente e colaborativo com todos os órgãos fiscalizadores,

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

fornecendo todas as informações e documentações necessárias de maneira precisa e dentro dos prazos estabelecidos.

É dever de todos os colaboradores cumprir todas as exigências legais e regulamentares impostas pelos órgãos fiscalizadores, garantindo que todas as operações da empresa estejam em conformidade com a legislação vigente.

É dever de todos os colaboradores agir com integridade em todas as interações com os representantes dos órgãos fiscalizadores, evitando qualquer forma de influência indevida ou corrupção.

14. Liberdade Partidária

É dever de todos os colaboradores reconhecer e respeitar o direito dos funcionários de participarem de atividades políticas e filiações partidárias, desde que estas não interfiram nas suas responsabilidades e deveres para com a empresa.

Fica garantido que a empresa permaneça neutra em questões político-partidárias e que não haja uso de recursos da empresa para apoiar partidos políticos ou candidatos.

É proibido qualquer forma de coerção ou discriminação baseada em filiações políticas dos funcionários.

15. Lavagem de dinheiro

A Construtora **F DOIS ENGENHARIA LTDA** está comprometida em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento do terrorismo. A alta administração da empresa endossa esta política e garante recursos adequados para sua implementação eficaz.

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

16. Due Diligence em Relacionamentos Comerciais

A empresa realizará due diligence apropriada ao estabelecer relacionamentos comerciais com fornecedores, clientes e parceiros, para garantir que esses relacionamentos não sejam utilizados para atividades ilícitas.

Serão aplicados procedimentos de verificação de identidade e de monitoramento contínuo conforme necessário.

17. Monitoramento de Transações

A Construtora **F DOIS ENGENHARIA LTDA** implementará sistemas de monitoramento de transações para identificar atividades suspeitas, incluindo padrões incomuns de transações, transações de alto valor sem justificativa adequada e atividades que não correspondam ao perfil usual do cliente.

18. Relatórios de Transações Suspeitas

Todos os funcionários são obrigados a relatar imediatamente qualquer transação que considerem suspeita ao responsável pelo cumprimento desta política.

As informações pertinentes serão compiladas e encaminhadas às autoridades competentes conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis.

19. Cláusula de Bom Relacionamento com Autoridades Públicas e Privadas

A Construtora **F DOIS ENGENHARIA LTDA** reconhece a importância de manter um bom relacionamento com autoridades públicas e privadas como parte de seus compromissos com a ética empresarial e a conformidade regulatória.

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

20. Compromisso com os direitos humanos e o direito do trabalho

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** promove a defesa e o respeito aos direitos humanos proclamados internacionalmente, não apenas nas suas atividades, mas também na sua esfera de influência. Nossos(as) profissionais devem exercer vigilância no ambiente de trabalho quanto ao impacto de nossas atividades e relações nos direitos humanos.

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** garante a liberdade de associação e reconhece o direito à negociação coletiva. Além disso, não admite nenhuma forma de trabalho forçado ou compulsório e está comprometido com a abolição de todas as formas de trabalho infantil, nas nossas atividades e na exigência de vigilância por parte de nossos fornecedores.

21. Relacionamento com clientes

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** preza pela excelência dos serviços prestados a seus clientes. Nessa linha de pensar, não oferece aos seus clientes qualquer tipo de benefício ou facilidade que possam violar leis brasileiras, em especial, a legislação anticorrupção.

Em face disto, a **F DOIS ENGENHARIA LTDA** não dará e nem oferecerá em nome de seus clientes vantagens indevidas a quaisquer agentes públicos ou a pessoas a ele relacionadas.

22. Compromisso com a livre concorrência

Na atuação de nossos(as) profissionais, não é permitido qualquer ato que possa resultar em restrição ilícita à livre concorrência ou livre iniciativa. Especificamente, nossos(as) profissionais não devem discutir ou de qualquer forma transmitir informações confidenciais comercialmente sensíveis do **F DOIS ENGENHARIA LTDA** ou recebê-las de concorrentes.

No relacionamento com concorrentes, não é permitido:

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

• Realizar qualquer acordo ou troca de informações comercialmente sensíveis que possam prejudicar a livre concorrência, tanto para prejudicar qualquer concorrente, como para favorecer a **F DOIS ENGENHARIA LTDA** e/ou qualquer concorrente;

23. Doações e patrocínios

Nossos(as) profissionais não devem vincular quaisquer doações ou patrocínios pessoais a **F DOIS ENGENHARIA LTDA.** Essa regra é especialmente importante em relação a doações para campanhas eleitorais e para partidos políticos, que estão proibidas para pessoas jurídicas.

Os(as) profissionais devem seguir as mesmas orientações aplicáveis à contratação de fornecedores, mencionadas acima, na seleção e efetivação de doações e patrocínios institucionais.

Adicionalmente, para esses atos específicos, os(as) profissionais devem assegurar que as doações ou patrocínios sejam concedidos:

• Para organizações da sociedade civil ou empresas devidamente constituídas, registradas e de boa reputação;

• Acompanhadas de documentação contendo informações claras e transparentes acerca das doações e patrocínios; e

• Mediante o recebimento de prestações de contas periódicas pelas instituições beneficiárias, de forma a comprovar que os recursos doados ou patrocínios foram destinados à finalidade a que estavam sujeitos.

Quaisquer doações ou patrocínios institucionais deverão ser realizados de acordo com a legislação aplicável, inexistindo finalidade de influenciar a ação de um órgão, entidade, empresa ou funcionário(a), público(a) ou privado(a), para obter vantagem ilícita ou indevida.

FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

Patrocínios são entendidos como contribuições em dinheiro ou serviços da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** para uma ação organizada por um terceiro com o objetivo de efetuar propaganda ou divulgação da nossa marca ou de nossos(as) profissionais.

24. Cortesias corporativas

Cortesias corporativas são refeições e hospitalidade relacionadas a atividades da empresa, despesas relacionadas a convites para palestrar ou comparecer a eventos corporativos, convites para eventos de entretenimento e presentes relacionados a datas comemorativas ou ocasiões especiais.

A oferta de cortesias corporativas por profissionais a clientes ou terceiros é permitida desde que o(a) profissional observe os procedimentos de aprovação, prestação de contas e transparência instituídos pela empresa, juntamente com o preenchimento dos seguintes requisitos:

• A oferta não ser vinculada a nenhuma troca, favor, recompensa, influência ou vantagem indevida para o(a) profissional, para a empresa ou para qualquer pessoa;

• Houver um propósito profissional claro e lícito, que pode ser uma reunião de trabalho, o início ou estreitamento de relacionamento;

• A cortesia não violar nenhuma lei ou regulamentação, tampouco códigos de ética e conduta aplicáveis, e for precedida das formalidades previstas em lei ou em regulamento, caso existam; e

• Não se tratar de cortesia luxuosa, excessiva ou frequente a ponto de despertar uma aparência de impropriedade. Além de observar todos os requisitos acima, toda oferta de cortesia corporativa direcionada a agentes públicos deve ser submetida previamente à aprovação do sócio-diretor, ouvido o Comitê de Ética e Conduta. Não é necessário submeter a tal aprovação eventuais convites para eventos da empresa que não envolvam pagamento de despesas.

25. Registros contábeis e financeiros

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** está comprometida com a manutenção de livros e registros contábeis completos, válidos e corretos, refletindo tempestiva e precisamente, em detalhe razoável, as suas transações, ativos e passivos.

Todas as informações lançadas em sistemas da empresa devem ser completas, tempestivas e verdadeiras, incluindo qualquer registro e documentação de suporte, como justificativas de despesas, recibos, notas fiscais e lançamentos de horas trabalhadas pelo(a) profissional.

Cada profissional é responsável por informar correta e tempestivamente sempre que incorrer despesas ou assumir obrigações ou contratos em nome do **F DOIS ENGENHARIA LTDA** ou em conexão com trabalhos para clientes.

Nós consideramos fraudes, falsidades, manipulação indevida ou burla de quaisquer desses ou de outros sistemas, registros ou controles internos do escritório infrações gravíssimas e inaceitáveis, seja para benefício pessoal ou não, independentemente do valor

26. Uso de bens e recursos da F DOIS ENGENHARIA LTDA.

Todos os profissionais têm a obrigação de proteger e preservar os bens e recursos do **F DOIS ENGENHARIA LTDA** e utilizá-los exclusivamente para seu trabalho. Bens e recursos da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** incluem todos os ativos e tudo aquilo que a empresa possui ou contratou e que são utilizadas em suas atividades, sejam materiais, tais como recursos financeiros e instalações físicas, computadores, telefones celulares, mobiliário e maquinário, sistemas de tecnologia, ou imateriais, como conceitos, metodologia, *knowhow*, minutas e modelos, informações, estratégias, planos, pesquisas, sistemas, invenções e todo nosso acervo técnico e intelectual.

Os profissionais não devem utilizar os bens e recursos da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** para tratar de assuntos pessoais ou armazenar documentos e informações,

ressalvado o princípio da razoabilidade/proporcionalidade, necessidade e da economicidade.

Todos os nossos equipamentos eletrônicos e meios de comunicação, incluindo e-mail corporativo e aplicativos de mensagens instalados, bem como as informações neles criadas ou armazenadas, podem ser acessadas a qualquer tempo pela **F DOIS ENGENHARIA LTDA,** razão pela qual, o profissional não deve ter expectativa de privacidade em relação ao escritório quando faz uso de nossos sistemas e recursos.

27. Propriedade intelectual

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** respeita a propriedade intelectual de terceiros. Nossa empresa não admite plágio, uso não autorizado de softwares e outras violações de propriedade intelectual. Toda a propriedade intelectual criada pelos(as) nossos(as) profissionais no exercício de suas atividades profissionais é de titularidade da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** e não pode ser compartilhada com terceiros sem a devida autorização.

28. Imprensa, internet e redes sociais

Nenhum profissional pode se manifestar publicamente em nome da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** sem a devida autorização, exceto pelos(as) porta-vozes oficiais autorizados(as). Nossos(as) profissionais devem seguir as disposições deste Código em suas relações e interações com a imprensa, bem como quando estiverem fazendo uso de redes sociais e outros sites da internet.

Nossos(as) profissionais não devem fazer comentários na internet, em redes sociais ou para a imprensa sobre casos em que o escritório atue, ainda que o caso em questão seja público.

Quando o cliente autorizar contato com a imprensa, apenas sócios ou sócias responsáveis podem falar em nome da empresa e qualquer exceção deve ser alinhada com a Diretoria de Comunicação e Marketing da empresa.

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

29. Obrigação de comunicar violações

Caso um(a) profissional identifique uma violação ou tenha fundada suspeita da ocorrência de uma violação ao presente Código, devem reportá-la internamente sem demora.

30. Das vestimentas

Todos os colaboradores deverão se vestir com trajes compatíveis com o exercício da profissão, em especial, o fardamento e crachá disponibilizado pela empresa.

31. Canal de denúncia

A **F DOIS ENGENHARIA LTDA** oferece diferentes canais de comunicação que podem ser utilizados pelos(as) nossos(as) profissionais, os quais se encontram elencados abaixo: Gestores(as) e sócio.

Todo e qualquer profissional, independentemente do cargo ou função, pode procurar seu gestor, gestora ou qualquer sócio ou sócia para buscar orientações relacionadas ao cumprimento deste Código.

Quanto às denúncias, recomenda-se que sejam realizadas através dos canais descritos abaixo.

Canal de denúncias interno, a **F DOIS ENGENHARIA LTDA** possui um Canal de denúncias confidencial e interno, aberto a todos os(as) nossos(as) profissionais, que pode ser utilizado para obter orientações ou para reportar potenciais violações a este Código, às demais políticas e procedimentos da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** ou a qualquer lei ou regulamentação aplicável. Um link para o Canal de denúncias está disponível em destaque na página inicial da intranet da **F DOIS ENGENHARIA LTDA.**

FDOIS ENGENHARIA 23 ANOS
FDOIS ENGENHARIA LTDA. fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia
CNPJ: 04751986/0001-92 - Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390

32. E-mail para orientações, reclamações e denúncias

O e-mail compliance@fdoisengenharia.com.br possui conexão direta com o Canal de denúncias e pode ser utilizado para os mesmos fins.

33. Contato direto com o Comitê de Compliance

A composição atual do Comitê de Compliance foi instituído por Regimento Interno e as respectivas informações quanto aos seus membros estão disponíveis na intranet.

O Comitê de Compliance é uma instância permanente que tem como finalidade assessorar a gestão da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** com relação ao funcionamento, supervisão e orientação do programa de integridade da empresa, podendo emitir opiniões e recomendações sobre a aplicação adequada deste Código e das demais normas internas relacionadas.

Cabe ao Comitê de Compliance receber informações tempestivas do RH acerca de todos os relatos apresentados via Canal de denúncias ou de qualquer outra forma, tomando conhecimento sobre as respectivas providências e decisões de encaminhamento.

O Comitê de Compliance pode avocar e apurar quaisquer relatos apresentados por meio do Canal de denúncias, a seu exclusivo critério, que devem ser analisados com independência e de forma sigilosa, imparcial e impessoal.

Caso sejam identificadas violações às leis, regulamentações ou normas internas da **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, cabe ao Comitê de Compliance recomendar aos gestores ou ao sócio, sócia ou diretoria responsável eventuais providências de remediação, sanções ou medidas disciplinares aplicáveis.

34. Sanções e medidas disciplinares.

A violação a este Código, às demais políticas e procedimentos da **F DOIS ENGENHARIA LTDA** ou a qualquer lei ou regulamentação aplicável sujeitam o(a)

profissional às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo Comitê Executivo a seu exclusivo critério, sem duplicidade:

• Advertência oral ou por escrito;

• Suspensão disciplinar por até 30 dias; e

• Rescisão do contrato de trabalho ou exclusão da sociedade;

As consequências descritas acima devem ser aplicadas de acordo com os critérios de proporcionalidade, gradatividade e imediatidade.

A aplicação ou não de quaisquer das sanções acima não impede que a empresa tome eventuais medidas legais cabíveis, inclusive aquelas relacionadas à reparação de danos, e/ou comunique as autoridades competentes.

35. Revisão e Atualização

Este Código de Conduta será revisado periodicamente para garantir sua relevância e eficácia. Todas as alterações serão comunicadas a todos os funcionários e partes interessadas.

36. Disposições finais.

Os riscos aos quais estamos expostos em razão de nossa atividade e as disposições do presente Código devem ser periodicamente revistas e monitoradas, com a supervisão do Comitê de Ética e Conduta.

Este Código foi aprovado pelo Comitê de Compliance em 02 de julho de 2024.

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS:02599993423

Assinado de forma digital por FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS:02599993423
Dados: 2025.06.12 13:16:45 -03'00'

Fabiano André da Silva Veras

Presidente do Comitê de Compliance